



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março de 2020, às 16 horas, o Comitê de Elegibilidade da Telebras, constituído pelo Conselho de Administração em sua 453ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, conforme previsão constante no artigo 21 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniu-se ordinariamente visando analisar a recondução do senhor **EMÍLIO CARLOS ACOCELLA** – CPF nº 934.370.138-15, para compor a Diretoria da Telebras, como Diretor Técnico Operacional, conforme consta no Ofício nº 9484/2020/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC, de 27 de março de 2020, recebido pelo Comitê em 28 de março de 2020, tendo como anexo a análise prévia de compatibilidade (DESPACHO SEI/MCTIC 5187913, de 27 de março de 2020) e formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (a), assinado pelo senhor **EMÍLIO CARLOS ACOCELLA**, em 05/02/2020, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o referido cargo. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 15 do Formulário) foi comprovada mediante cópia do diploma de Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia, bem como pela Especialização em Política, Estratégia e Administração Militar pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; pela Pós-Graduação Lato Sensu MBA Executivo pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e pelo Doutorado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; (vi) A área de formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado (item 16 do formulário) consta "Engenharia Eletrônica", que foi comprovado conforme mencionado no item (v) acima; (vii) a experiência profissional informada no item 17 do formulário foi: "04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal, o que foi comprovado por meio da nomeação para exercer os seguintes cargos: a) Comandante do Instituto Militar de Engenharia – IME. Este cargo está na estrutura do Comando do Exército, pertencente ao Ministério da Defesa (5188339). Como o Comando do Exército não possui a hierarquia de cargo em Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), será utilizado o nível hierárquico dos cargos para fazer a equiparação. O chefe do Comando do Exército é, então, equiparado ao cargo de Natureza Especial (NES). Vinculado a ele, tem-se o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), portanto, seu chefe é semelhante ao DAS 6. Ligado a este, há o Vice Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e abaixo encontra-se o Instituto Militar de Engenharia (IME), respectivamente iguais aos DAS 5 e DAS 4. Esse nivelamento é observado no organograma do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro (5188339 e 5188345). O indicado exerceu o cargo de Comandante do Instituto Militar de Engenharia - IME, equivalente à DAS 4, nas datas de 28/03/2007 a 31/03/2009, totalizando 24 meses. b) Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército – CITEx. Este cargo está na estrutura do Comando do Exército, pertencente ao Ministério da Defesa. O chefe do Comando do Exército é equivalente ao cargo de Natureza Especial (NES). Vinculado a ele, tem-se o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), portanto, seu chefe é semelhante ao DAS 6. Ligado a este, há o Vice Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e abaixo encontra-se o Centro Integrado de

Tel.: (61) 2027-1151/1154/1087
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS, RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA e EDUARDO MASASHI SASAKI.
Documento Nº: 40142-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202005886



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

Telemática do Exército – CITEx, respectivamente iguais ao DAS 5 e DAS 4. Esse nivelamento é observado no organograma do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro (5188339 e 5188345). O indicado exerceu o cargo de Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército – CITEx, equivalente a DAS 4, entre 31/03/2009 e 30/06/2012, totalizando 39 meses. Somando-se todos os períodos comprovados, chega-se a um somatório de 63 meses, sendo superior ao período mínimo de 48 meses exigido pela presente legislação. **(viii)** em resposta ao item 18, onde é solicitado que seja descrito a experiência mais aderente ao cargo de administrador foi informado “*Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército*”, que foi comprovado conforme mencionado no item **(vii)**; **(ix)** quanto ao elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de administrador, o indicado informou “*Doutorado em Engenharia Elétrica*”, que foi comprovado conforme mencionado no item **(v)**. **(x)** Em atendimento ao Decreto nº 8.945/2016, art. 42, parágrafo único, foi apresentado o certificado do treinamento online para Conselheiros e dirigentes da Telebras (27/03/2020). Informa-se também que consta nos autos a informação sobre a autorização da Casa Civil para a referida indicação, em atendimento ao Art. 2º da Resolução CGPAR nº 24/2018. Desta forma, cumprindo o disposto nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor **EMÍLIO CARLOS ACOCELLA** atende aos requisitos para ocupar o cargo de Diretor da Telebras.

EDUARDO MASASHI SASAKI
Membro do Comitê

LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS
Coordenador do Comitê

RACHEL BITENCOURT MORAES
OLIVEIRA
Membro do Comitê

Tel.: (61) 2027-1151/1154/1087
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS, RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA e EDUARDO MASASHI SASAKI.
Documento Nº: 40142-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202005886